

Belo Horizonte, 11 de junho de 2025.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 25/CGJ/2025

Avisa sobre a necessidade de que as pessoas jurídicas de direito privado que possuem o "Módulo Procuradoria" no PJe efetuem o cadastro de advogados com OAB como gestores no Módulo, em razão da necessidade de regularização das intimações processuais por meio do DJEN.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal do Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 455, de 27 de abril de 2022, alterada pela Resolução do CNJ nº 569, de 13 de agosto de 2024, que estabeleceu que o Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN é o instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário, substituindo qualquer outro meio de publicação oficial para fins de intimação "não pessoal";

CONSIDERANDO o Aviso Conjunto da Presidência nº 138, de 15 de janeiro de 2025, que instituiu o Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN como meio oficial de intimação "não pessoal" dos atos judiciais praticados nos sistemas "Processo Judicial Eletrônico - PJe", "Processo Eletrônico da 2ª Instância - JPe", "Sistema de Acompanhamento Processual da 2ª Instância - SIAP" e "Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas - SISCOM", no âmbito do TJMG;

CONSIDERANDO a necessidade de descontinuação dos módulos de "Procuradoria" no PJe para fins de comunicação processual;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das intimações por meio do DJEN e visando assegurar a adequada representação das pessoas jurídicas de direito privado no sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais aos padrões técnicos e operacionais definidos pelo CNJ;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0091564-52.2025.8.13.0000,

AVISA aos(às) representantes legais de pessoas jurídicas de direito privado que possuem o "Módulo Procuradoria" no PJe, aos(às) procuradores(as) gestores(as), aos(às) advogados(as) privados(as), bem como a quem mais possa interessar, que fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Aviso, para que todas as pessoas jurídicas de direito privado com procuradorias ativas no sistema PJe efetuem o cadastro de advogado(s) regularmente inscrito(s) na OAB como procurador(es) gestor(es) no respectivo módulo, com o objetivo de regularizar a respectiva representação, em razão da necessidade de descontinuação "Módulo Procuradoria" no PJe para fins de comunicação processual e a consequente regularização das intimações, que serão realizadas, exclusivamente, por meio do Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.

AVISA, ainda, que os(as) advogados(as) assim cadastrados serão, posteriormente, vinculados de forma automatizada aos processos judiciais atualmente vinculados às "Procuradorias" das pessoas jurídicas de direito privado, sendo considerados representantes processuais para fins de recebimento das intimações por meio do Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.

AVISA, ademais, que, caso se entenda pela necessidade de regularização da representação em processos específicos, as pessoas jurídicas de direito privado deverão apresentar solicitação por meio de peticionamento nos autos, com o devido instrumento de procuração.

AVISA, por fim, que eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Gerência de Acompanhamento e de Suporte aos Sistemas Judiciais Informatizados da Justiça de Primeira Instância, por meio de abertura de chamado no Portal de Serviços de Informática do TJMG, acessível pelo endereço eletrônico <https://informatica.tjmg.jus.br/ess.do> ou pelo telefone 0800 3535 600.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2025.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030

Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

EDITAL DE CRIANÇA/ADOLESCENTE ELEGÍVEL À ADOÇÃO INTERNACIONAL